

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2ª VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3ª VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Ivo Som

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Ivo Som  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Atos Administrativos</b>	
	Extrato do Contrato - Processo nº 0.093/ALE/2013	02
	Resoluções de Afastamentos nº 145 e 146/2014	02
<b>Atos Legislativos</b>	Ata da 2287ª Sessão Ordinária - Íntegra	02
<b>EXPEDIENTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL</b>	
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665	
	NIURA CARDOSO DE SOUZA Diretora Administrativa	
<b>MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES</b>	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação	
	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h	
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.	

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: **0.093/ALE/13**  
 MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA nº 007/ALE/2013**  
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES PADRÃO PC, IMPRESSORAS MATRICIAIS, JATO DE TINTA E LASER, NO-BREAK, MONITORES ETC), PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA INCLUINDO SEUS ANEXOS.**  
 CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 CNPJ: **34 808 220/0001-68**  
 CONTRATADA: **D. PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME.**  
 CNPJ: **19.289.344/0001-90**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039-101**  
 UNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**  
 DATA DA ASSINATURA: **24/03/2014**  
 VIGÊNCIA: **01/04/2014 à 01/03/2015.**  
 VALOR TOTAL: **R\$ 483.024,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS)**  
 CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 CONTRATADO: **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**  
**Boa Vista-RR, 24 de março de 2014.**  
**Niura Cardoso de Souza**  
**Superintendente Administrativa em Exercício**

### RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

#### RESOLUÇÃO Nº 145/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LUIS GOMES DA SILVA**, Matrícula **009200** para viajar com destino aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, nos dias 22 e 23.03.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às Escolas

dos municípios supracitados, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2014

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 146/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 26.03 a 29.03.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2014

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2287ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.**  
**47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DA SENHORA AURELINA MEDEIROS**

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Chicão da Silveira**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

#### RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Memorando nº 010/14, de 13/03/14, da Deputada **Ângela Âguida Portella**, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 13/03/14.

- Indicação s/nº, de 17/03/14, da Deputada **Ângela Âguida Portella**, para a abertura de 04 km na vicinal 01 do PA jacaminzinho, no Município do Cantá-RR.

#### EXTERNOS:

- Ofício nº 245/14, de 13/03/14, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, comunicando que a partir de 14/03/14, a autarquia Estadual de Trânsito cumprirá na íntegra, o Decreto Legislativo nº003/14, suspendendo os efeitos administrativos e financeiros do contrato administrativo nº 016/13, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e a empresa SEAGUL Tecnologia Ltda.

Era o que constava do Expediente, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o

Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Chicão da Silveira**) – Senhora Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam se reunir e emitir pareceres às matérias constantes na Ordem do Dia.

Lembrando que Consta na Ordem do Dia 5, Mensagens de Vetos que precisam ser discutidas na Comissão de Constituição e Justiça e Comissões Especiais diversas.

Suspensa a Sessão.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**)- Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – Há quórum, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Havendo quórum, dou por reaberta a Sessão e convoco os Senhores Deputados para a votação da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede uma Questão de Ordem – Solicito à Senhora Presidente que prorogue a Sessão devido ao adiantado da hora.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede uma Questão de Ordem – Senhores Deputados, a orientação de votação do Veto dos Delegados é derrubar o Veto!

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Anuncio para a pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, do Veto Parcial nº 008/14 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/14, que Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona, e dá outras providências; do Veto Total nº 009/14 ao Projeto de Lei nº 066/13, que “define as atividades de impacto ambiental local no Estado de Roraima, e dá outras providências”; do Veto total nº 010/14 ao projeto de Lei nº 076/13, que “Obriga as empresas produtoras de filme e peças teatrais, sejam elas públicas ou privadas, a exibir, em todas as produções e apresentações, dublador profissional, com especialidade em tradução de linguagem de sinais (Libras) e dá outras providências”; do Veto Total nº 007/14 ao Projeto de Lei nº 045/11, que “Instituiu o Estatuto do portador de necessidades especiais nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”; do Veto Total nº 066/14 ao Projeto de Lei nº 037/13, que Define diretrizes à política Estadual de busca a pessoas desaparecidas, cria o banco de dados de pessoas desaparecidas, e dá outras providências; do Veto Total nº 005/14 ao Projeto de Lei 047/13, que dispõe sobre a criação de banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da segurança pública de defesa social, defesa civil e Poder Judiciário do Estado de Roraima. E, em segundo turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 03/14, que “Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Parecer das Comissões, a Mensagem de Veto Governamental nº 08/14, que é o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 02/14, que dispõe sobre as alterações na Lei Complementar nº 055/01, na Lei Complementar 131, de 8 de abril de 2008, no dispositivo que menciona, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Trata-se de Mensagem de Veto.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – (Lido o Relatório).

Só para esclarecer aos Senhores Deputados. Esse Veto foi acordado entre a oposição e a situação, no ano passado, que ficaria na proposta original do Governo. A proposta da Assembleia Legislativa é que o Governador possa escolher para a direção da Delegacia Geral, qualquer um dos 70 delegados existentes. O que aconteceu? O Governador vetou, ele diz que não, que tem que escolher um grupo de 7 Delegados, que é o que está na legislação vigente, e nós não concordamos, porque a igualdade tem que ser para todos e não para um número de 7 ou 8. Então, nós temos que derrubar o Veto do Governo para que fique mantido o acordo entre a base de Governo e oposição.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Coloco em Discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Destacando que votando “Sim”, mantém o Veto; votando “Não”, rejeita o Veto.

A votação será secreta e o Veto será rejeitado se obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros desta Casa, portanto, 13 Deputados.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede uma Questão de Ordem – A orientação é para votar “Não”, derrubando o Veto. Nesse

Projeto e mais 3 Projetos que constam na pauta da Ordem do Dia. Os Projetos dos Deputados: Gabriel, Ivo e Sampaio.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – O Veto foi rejeitado por 17 votos “Não”, nenhum voto “Sim”, e nenhuma abstenção.

Coloco em Discussão a Mensagem Governamental de Veto Total nº 009/14 ao Projeto de Lei nº 066/13, que “define as atividades de impacto ambiental local no Estado de Roraima, e dá outras providências” de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Parecer do Relator a referida matéria.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**)– (Lido o Parecer do Relator)

Na verdade, esse é um Projeto do Deputado Gabriel Picanço e o Deputado Chicão votou pela manutenção do veto. De maneira que a orientação, tanto da base como da oposição, de acordo com o projeto anteriormente votado nesta Casa, foi derrubar o veto e manter a posição da proposta original apresentada pelo Deputado Gabriel Picanço.

Então, na verdade, a proposta e a orientação que foram obtidas entre a oposição e a situação são para derrubar o veto do Senhor Governador.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discutir, coloco o veto em votação, informando que votando “sim”, mantém-se o veto e votando “não”, rejeita-se.

Comunico, ainda, que para a matéria ser aprovada terá que ter 13 votos contrários para derrubar o veto.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, pede Questão de Ordem. – Só para lembrar a base governista do acordo, e logo em seguida teremos uma PEC, em primeiro turno, também acordada com a bancada governista.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Da mesma forma, convocamos os Deputados Dhiego, Ionilson e Marcelo Natanael para votação.

Concluída a votação, o projeto obteve 17 votos não, um voto sim e nenhuma abstenção.

Portanto, derrubado o veto.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total nº 010/14 ao Projeto de Lei nº 076/13, que Obriga as empresas produtoras de filme e peças teatrais, sejam elas públicas ou privadas, a exibir, em todas as produções e apresentações, dublador profissional, com especialidade em tradução de linguagem de sinais (Libras) e dá outras providências, bem como do Parecer.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Total nº 010/14 ao Projeto de Lei nº 076 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Deputado **Jalser Renier**, pede Questão de Ordem – O parecer do Deputado Brito é pela manutenção do Veto, ou seja, contra a proposta apresentada pelo Deputado Ivo Som. Como nós firmamos um acordo entre todos os membros da base e da oposição, a orientação é derrubar o veto do Senhor Governador e manter a proposta original do projeto apresentado pelo Deputado Ivo Som.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la. Coloco-a em votação.

A votação será eletrônica. Votando “sim”, mantém-se o veto e votando “não” rejeita-se.

Comunico aos Senhores Deputados que serão necessários 13 votos contrários para derrubada do veto governamental.

Solicito abertura do painel para votação.

Encerrada a votação, a matéria obteve 17 votos não, nenhum voto sim e nenhuma abstenção.

Portanto, derrubado o veto governamental.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total nº 007/14 ao Projeto de Lei nº 045/11, que “Instituiu o Estatuto do portador de necessidades especiais nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, bem como o parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**)– (Lida Mensagem Governamental de Veto Total nº 007/14 ao Projeto de Lei nº 045/11 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – pede Questão de Ordem – A mesma coisa, o Deputado Chicão votou pela derrubada do veto e o acordo novamente mantido entre a oposição e a situação. A orientação de acordo é votar não. Derrubar o veto do Senhor Governador.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão a

matéria.

Não havendo quem queira discuti-la. Coloco-a em votação.

A votação será eletrônica. Votando “sim”, mantém-se o veto e votando “não” rejeita-se.

Comunico aos Senhores Deputados que serão necessários 13 votos contrários para derrubada do veto governamental.

Solicito abertura do painel para votação.

Encerrada a votação. Portanto, o veto foi derrubado com 17 votos contrários, nenhum voto sim e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total nº 006/14 ao Projeto de Lei nº 037/13, que Define diretrizes à política Estadual de busca a pessoas desaparecidas, cria o banco de dados de pessoas desaparecidas, e dá outras providências, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, bem como do Parecer da comissão.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Total nº 006/14 ao Projeto de Lei nº 037/13 e do parecer).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão a matéria;

Não havendo quem queira discuti-la. Coloco-a em votação.

A votação será eletrônica. Votando “sim”, mantém-se o veto e votando “não” rejeita-se.

Comunico aos Senhores Deputados que serão necessários 13 votos contrários para derrubada do veto governamental.

Solicito abertura do painel para votação.

Encerrada a votação da Mensagem de Veto nº 06/14, sendo derrubado o Veto por 17 votos contrários, nenhum voto sim e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto nº 05/14, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 047/13, que dispõe sobre a criação de banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da Segurança Pública de Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – Lido o Veto e o Parecer.

A orientação é manter o Veto do Senhor Governador.

O Relator, Deputado Chicão, não concordou com o Veto e votou contra, mas esse projeto não está no acordo, de maneira que a base do governo pela orientação seria votar pela manutenção do Veto, contra o relatório do Deputado Chicão, contra o projeto apresentado pelo Deputado Sampaio. Seria votar sim, pela manutenção do Veto.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhora Presidente, concordo com o Primeiro Secretário, realmente não está no acordo feito para derrubar o Veto. O Relator votou pela derrubada do Veto por tratar-se de um projeto autorizativo, e o governo está autorizado a criar um banco de dados para dar acesso ao cidadão roraimense, quando tiver um bem apreendido pela Polícia Militar, Civil ou qualquer outro órgão, onde ele poderá identificar onde está o bem. Vou pegar um exemplo claro, já trabalhei quase dez anos na segurança pública e tenho vivência e já percebi isso várias vezes. Um cidadão tem um veículo furtado, é apreendido, ele vai ao pátio, registra a ocorrência no 5º DP, mas o veículo foi apreendido pelo 2º DP, então aquele cidadão não teve o cuidado de andar de delegacia em delegacia e não sabe onde está seu bem apreendido. Com esse banco de dados, ele consegue identificar através da internet onde está seu bem apreendido? Podemos evitar que o servidor público, de maneira não autorizada ou autorizada, às vezes, pegue o veículo e comece a fazer policiamento sem o dono saber. O dono não tem conhecimento e acha que o veículo foi furtado, foi dado fim e jogado rio abaixo. Essa é nossa preocupação. Construímos um banco de dados através do sistema de segurança pública do Estado de Roraima, onde qualquer cidadão em qualquer lugar do Estado poderá identificar seu bem. Exemplo: Um cidadão lá no Caroebe teve seu carro furtado e o carro é apreendido pelo 1º DP. Será que ele tem condições de vir, aqui, de delegacia em delegacia e saber onde está esse veículo? Através desse banco de dados ele vai acessar por meio das redes sociais e saber onde está seu veículo. Por isso mesmo, não estando no acordo, eu conclamo aos meus Pares que derrubem o Veto.

O Senhor Deputado **Naldoda Loteria** – Senhora Presidente, esse projeto é de grande importância, uma vez que vem ajudar a população, o Governo do Estado não cria despesas, cria transparência e a população é quem ganha com isso. Muitas vezes os objetos são

apreendidos e ninguém sabe onde está e, às vezes, some. As pessoas não podem nem reclamar, a polícia não dá conta e quem é que vai dar conta? O projeto é importante, é em benefício da população e temos que derrubar o Veto.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhora Presidente, eu tive a honra de ser o relator dessa matéria, eu queria louvar a iniciativa do Deputado Sampaio. Recebemos várias denúncias de que a polícia civil ou militar, na maioria das vezes, usa os carros descaracterizados, são carros apreendidos, tiram as placas de forma errônea.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação, a votação será secreta. Votando “sim”, os Senhores Deputados mantêm o Veto e votando “não”, os Senhores Deputados rejeitam o Veto.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por mantido o Veto por 10 votos não, 07 votos sim, e nenhuma abstenção.

Proposta de Emenda Constitucional nº 003/14.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do Parecer das Comissões.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – (Lido o Parecer).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Em discussão o Parecer.

Informo aos Senhores Deputados que se trata de Emenda à Constituição que altera o artigo 61b da Constituição do Estado de Roraima e deverá obter 15 votos favoráveis.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede Questão de Ordem: Essa matéria é um Projeto de Emenda à Constituição.

Gostaria que fosse lida, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da Emenda que altera o artigo 61b da Constituição do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – (Lida a Emenda).

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, pede Questão de Ordem: Senhora Presidente, requeiro pedido de vista da matéria.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Ainda não abri para votação, apenas estava dando explicações para ao Deputado Brito, o painel foi aberto sem que a Mesa pedisse.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú**, pede Questão de Ordem - A Assembleia Legislativa tem alguns ex-Presidentes e até Deputados, que nunca foram Presidente desta Casa, que tem a prerrogativa de usar segurança aqui da Assembleia. Não quero dizer que o cargo de Deputado seja menos relevante do que o de Governador. Seria uma de compromisso com o Estado, se é uma pessoa que governou o Estado por seis anos e agora a gente poder negar aquilo que é direito do governador de ter segurança? Aqui nesta Casa têm várias pessoas que tem segurança e nunca foram governadores. Não que o Deputado seja menos relevante de que o governador, mas tem menos responsabilidade.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhora Presidente, eu concordo com a fala do Deputado Xingú, independente de quem seja o Governador, não podemos ser pessoal. A oposição não vai se comportar votando contra o Governador ter o direito à segurança por parte de policiais, pois já era um direito concedido a outros ex-Governadores pela própria Constituição. Assim como os ex-Presidentes desta Casa têm direito à segurança pela relevância do cargo. Eu sei que o atual Governador tem mil motivos para ter o máximo de segurança possível pela má gestão que fez no Estado de Roraima e tem muita gente de olho nele quando deixar de ser Governador. A oposição não vai levar para o lado pessoal, eu tenho mil divergências políticas com o então cidadão José de Anchieta. Eu entendo que qualquer ex-Governador tem direito à segurança, porém o meu posicionamento se deve a quantidade de policiais porque a PEC está estipulando seis policiais, se fosse três ou quatro, como versa o Estatuto dos Policiais Militares que trabalha três por um. Então, seriam, no mínimo, quatro policiais que é um trabalhando e três de folga. Então, o que me assusta é a quantidade de seis policiais, pois muitas cidades do interior não têm essa quantidade de policiais para atender cinco, dez mil pessoas. Se nós fizermos uma emenda baixando para quatro policiais, tem o apoio do Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) - Só quero comunicar, Senhora Presidente, que a partir de hoje, não existe acordo entre situação e oposição nesta Casa, pois, a oposição desrespeitou o acordo que foi feito na mesa do Deputado Mecias. A oposição não respeitou o acordo. E, desrespeito nós vamos combater com desrespeito. Portanto Deputado Sampaio e Deputado Brito. Vossas Excelências não terão o respeito nesta Casa. E, quero dizer que neste momento nós vamos

cumprir o que está estabelecido no Regimento Interno desta Casa. Peça o adiamento de votação da matéria, baseado no artigo 224.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Para discutir a matéria, o Senhor Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Jalser, respeite os Deputados de oposição. Esse Projeto não estava dentro do acordo. E, jamais votaria e nem vou votar, a quantia de seis seguranças para um ex-Governador. Que tanto mal esse homem fez? Lá em Caroebe tem quatro policiais militares. Então, não vou votar favorável a seis policias militares para um ex-Governador, nunca. Agora, essa história de desrespeito aqui, está o Parlamento desrespeitando esta Casa quando o projeto estava em votação e retroagiram, tiraram o projeto de pauta já em votação. Eu gostaria que fosse registrado em Ata e quero a cópia da mesma.

A Senhor Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Eu queria dizer uma coisa, eu não estava presente na hora do acordo. E, não derrubaria nenhum dos vetos com exceção do que se refere à Polícia Civil. Porque nós derrubamos vetos de Projetos inconstitucionais em nome de um acordo. Eu queria dizer mais, Deputado Sampaio, se tem segurança para os outros, não é só o Governador Anchieta que tem coisa errada não, isso quer dizer que todos têm o rabo preso? Então, não se trata de questão pessoal, pois tenho certeza, ele não tem mais ou menos processos que os outros. E quando foi suscitada essa segurança, não foi ele o primeiro a Começar.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhora Presidente, nós estamos discutindo o quê?

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Continua em discussão a matéria, Deputado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Deputado, ainda estava em discussão à matéria quando foi aberto o painel sem autorização da Mesa.

Senhora Presidente, vou fazer o papel de apaziguador. Realmente, a Senhora não estava aqui e foi feito um acordo entre a bancada de oposição e situação. Que mal tem nisso? Nós temos aqui ex-Governadores e ex-Presidente da Assembleia que têm seguranças e concordo que têm que ter, pois às vezes somos vulneráveis com relação às decisões que tomamos. Então, por que não autorizar os seguranças para o governador Anchieta, só por que se trata dele? Acho que poderíamos, sim, votar conforme o acordo feito e acredito que ele tem todo o direito sim, como os demais tiveram, por isso, acho que temos que votar sim. Obrigado.

O Senhor Deputado **José Reinaldo** – Gostaria apenas de colaborar com seu pensamento, mas no momento em que houve os acordos, não estava presente, mas vejo o seguinte: não podemos ter, nesta Casa, dois pesos e duas medidas. Hoje, pede-se algo que não vai beneficiar apenas uma pessoa, acho que o que está em pauta aqui é a questão da palavra, se existe compromisso não pode ser quebrado, até por que foi comprometido. Para mim, a pior das situações é quando a gente se compromete a fazer algo, cumprimos com nosso lado e, de repente, vemos que o outro lado não cumpriu o que prometeu. Vossa Excelência não estava aqui, mas eu estava e não vejo mal nenhum porque toda hora estão pedindo pessoas para ficarem à disposição, e não vejo essa PEC como um pedido grave. Obrigado.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria e não havendo quórum regimental para deliberar sobre a mesma, retiro a matéria de pauta e passaremos agora para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem – Senhora Presidente, tem aí na Mesa um requerimento assinado por nove Deputados, que solicita uma audiência pública com os servidores da Lei 392, que se encontram nesta Casa, desde o começo da manhã, aguardando a votação desse requerimento, por isso, gostaria de saber se será lido nesta Sessão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Como o Requerimento não foi dado entrada na leitura da Ordem do Dia, ficará transferido para ser lido na Sessão de amanhã.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, pede uma Questão de Ordem – Senhora Presidente, o teor do requerimento fala justamente sobre isso, pedindo que um terço dos Parlamentares possa requerer que ele seja lido na Ordem do Dia, inclusive havia um acordo quanto a isso.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Mas como não se cumpre acordo a situação fica assim. Passaremos para Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado: Senhora Presidente. Gostaria de responder primeiro ao Deputado Jalser Renier, que se for à Comissão Especial, que analisa esta PEC, e ver nosso voto, o voto da oposição, verá que ele foi “não” desde o começo.

Desde o começo nos manifestamos contra esta PEC, não pelo fato de o Governador não ter direito à segurança, não iremos para o lado pessoal, mas pela quantidade de policiais que está sendo designada para fazer a segurança do Governador. Seis policiais, no nosso ponto de vista é muito policial, principalmente pela deficiência que temos de efetivo na capital e no interior. Boa parte dos municípios do Estado não tem essa quantidade de policial para atender dez ou quinze mil pessoas. Se a bancada governista quiser fazer uma PEC razoável, com três ou quatro policias, que entendemos ser um número bom, mas porque precisamos respeitar a folga desses policiais enquanto seguranças do Governador, a oposição estará disposta a fazer o entendimento. Agora, seis policiais é demais. Em segundo lugar, gostaria de pedir a Vossa Excelência que coloque na Ordem do Dia de amanhã esse Requerimento solicitando audiência pública para tratar da Lei 392, desses servidores que estão aqui, que estão em greve há vários dias, tentando sensibilizar o Executivo estadual a conceder para eles um Plano de Cargos e Salários dignos, pois boa parte dos servidores ganha menos de um salário mínimo, e eles também têm direito ao auxílio alimentação, como já foi concedido a alguns servidores. Então, o que esses servidores estão pedindo, simplesmente, é que a Casa ouça suas reclamações, pois eles têm ciência de que só o executivo é quem pode fornecer esse reajuste, mas não há um canal de conversa junto ao executivo e por isso estão apelando a esta Casa, para que haja a sensibilidade desta Casa em promover esta audiência pública. Esse é o nosso pedido, já que, infelizmente, o Requerimento não entrou na Ordem do Dia de hoje, peço que seja colocado, desde já, na Ordem do Dia de amanhã. Era o que tinha para hoje, Obrigado.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** - Senhora Presidente, fugindo dessa discussão aí, e como membro da Mesa Diretora, quero pedir à senhora, uma determinação firme quanto aos faltosos. Nós estamos há quase trinta dias com essa pauta super carregada como está hoje, porque não tem quórum para votação. Nós precisamos tomar uma providência, a Mesa Diretora, pois estamos em um ano de campanha, a campanha não começou ainda e mesmo assim os Deputados não estão participando das Sessões. Não venham me dizer que os Deputados estão trabalhando, por que temos somente três dias de Sessão. Nas terças, quartas e quintas-feiras, só temos de Resolução o Presidente Chico Guerra, os demais não estão, e alguns vêm ao Plenário, registram a presença e saem. Por isso, queria pedir firmeza à Mesa Diretora, porque senão quando começar a campanha a Assembleia vai ter que fechar. Obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhora Presidente, gostaria de me juntar ao Deputado Sampaio na questão da aprovação do Requerimento para realização de uma audiência pública, para que possamos juntos, os Deputados e estes servidores que, de maneira inconstitucional, estão recebendo menos de um salário mínimo, e encontrarmos uma solução e debatermos, aqui nesta Casa Legislativa, e encaminhar ao Governo do Estado, a real necessidade de melhoria salarial para esses servidores que aqui estão. No mais, gostaria de repudiar a maneira como o Deputado Jalser se referiu à oposição, dizendo que a oposição desrespeitou um acordo e merece, também, ser desrespeitada. Esta é uma Casa Legislativa, todos nós merecemos respeito. Essa PEC não estava no acordo feito pelo Deputado Sampaio, portanto não houve desrespeito. Quero dizer que os ânimos da Mesa Diretora, em especial neste ano eleitoral, devem ser mantidos de maneira conciliadora porque senão isso aqui vai virar um ringue e não uma Assembleia Legislativa. Obrigado.

A Senhora Presidente Deputada **Aurelina Medeiros** – Gostaria de dizer ao Deputado Brito que esta era a única matéria que tinha para ser acordada, pois o restante dos projetos, três eram de autoria do Deputado Sampaio, um de autoria do Deputado Gabriel, um do Deputado Ivo Som e um governamental. Não precisava de acordo. Então, o objeto do acordo era a votação da PEC. Gostaria de dizer ao Deputado Sampaio que não coloquei o Requerimento na pauta porque já tinha passado, já tinha aberto o expediente de Explicações Pessoais, mas com certeza, passa para a Ordem do Dia de amanhã, a votação do requerimento. Até porque quando começou a discussão não tinha mais quórum para a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 19 de março, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Ata Sucinta Aprovada em: 19/03/2014



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

